



Página: 7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**GABINETE ADMINISTRATIVO E DE GERENCIAMENTO**  
ITAPEVI- SÃO PAULO

Itapevi, 01 de outubro de 2025.

Ref.: *PMI Processo n.º 099362 de 16/09/2025.*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.**

**A/C. Exmo. Sr. Jonas Felipe Francisco**  
Secretário Municipal de Governo

1. Conforme solicitado na **Indicação n.º 4651/2025** de autoria do nobre vereador, **Ilmo. Sr. Pedro Augusto Figueiro de Oliveira**;

*Ementa: “Indica ao Poder Executivo Municipal a realização de fiscalização técnica em área com talude instável (barranco), localizado na Rua: Benedito de Araújo Novaes, ao lado do n.º 152 – Jardim Itapuã, que apresenta risco de deslizamento de solo sobre a residência vizinha”, segue a descrição dos fatos constatados na vistoria realizada pela equipe técnica da COMPDEC.*

2. No local verificou-se de fato a existência dos taludes situados tanto à frente do terreno como ao lado do imóvel de n.º 152, os quais apresentam sinais evidentes de instabilidade possivelmente ocorrida por degradação do solo causada pelas intempéries, havendo a probabilidade de ocorrências de movimentação de massa principalmente nos episódios de chuvas intensas e prolongadas, podendo assim, desestabilizar as bases estruturais do imóvel vizinho como da própria via pública.

3. Diante do exposto sugiro a V.S.<sup>a</sup> que, seja repassada tais informações ao Departamento de Fiscalização e Gestão das Posturas Municipais, a fim de que seja encaminhada uma equipe ao local para notificar o proprietário terreno vir realizar a construção dos muros de contenção (arrimo) ante ao período considerado anormal de dezembro a março, devida a presença constante das intempéries com a finalidade de evitar os processos de movimentação de massa que sucessivamente possam originar danos ou sinistros naquela localidade.

4. Nada mais para o momento, reitero meus sinceros votos de real apreço e distinta consideração.

Respeitosamente,

**EDSON VANDRO CARDOSO DE MACEDO**  
Assessor de Gabinete – **COMPDEC**  
(Assinado Digitalmente)



# Assinaturas do documento



"Relatório de Vistoria Defesa Civil - COMPDEC em resposta a solicitação ao nobre vereador "

Código para verificação: **JL2658HN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **EDSON VANDRO CARDOSO DE MACEDO** (CPF: **\*\*\*.427.863-\*\***) em 01/10/2025 às 12:17:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 11:13:47 e válido até 28/07/2028 - 11:13:47.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099362/2025** e o código **JL2658HN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 01 de outubro de 2025.

**Ofício S.G. nº 5179/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4651/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de segurança e Mobilidade Urbana - Departamento de Proteção e Defesa Civil, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5179 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **ASTOUOIC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 02/10/2025 às 16:20:07 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099362/2025** e o código **ASTOUOIC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.